



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 17/98:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo da Organização dos Países Exportadores do Petróleo (OPEC), assinado no dia 26 de Fevereiro de 1998, no montante de USD 10 000 000 (Dez milhões de Dólares Americanos) destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação da Açucareira de Xinavane.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 17/98

de 28 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre

o Governo da República de Moçambique e o Fundo da Organização dos Países Exportadores do Petróleo (OPEC), e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo da Organização dos Países Exportadores do Petróleo (OPEC), assinado no dia 26 de Fevereiro de 1998, no montante de USD 10 000 000 (Dez milhões de Dólares Americanos) destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação da Açucareira de Xinavane.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.